



**UESB**

**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**PORTARIA Nº 028, de 22 de janeiro de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, até a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, **INCENTIVO DE PÓS- GRADUAÇÃO de 40% (quarenta por cento)**, calculado sobre o vencimento base, ao docente **INOCÊNCIO SILVA DE JESUS**, matrícula nº. 92.172291, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**